



DECRETO nº 677, de 14 de novembro de 2007

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 19 de novembro de 2007

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- *o feriado municipal no dia 20 de novembro de 2007, consagrado ao Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Municipal nº 322, de 14/11/2007, que recairá numa terça-feira,*
- *que muitos munícipes utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,*
- *o pedido efetuado pelos servidores públicos municipais,*

DECRETA:

- Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 19 de novembro de 2007 (terça-feira), exceto naquelas onde os serviços, devido à sua natureza, não possam ser interrompidos.
- Art. 2º. Os chefes das repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.
- Art. 3º. Os servidores públicos municipais que se beneficiarem com as disposições deste Decreto deverão efetuar reposição do período, através de compensação, à razão de trinta minutos diários acrescidos à jornada de trabalho.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seu teor ser comunicado aos órgãos públicos municipais.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de novembro de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

Fls. 25 Livro nº 01